

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TEJO AMBIENTE
EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.**

DELIBERAÇÃO N.º 3

Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e Contas, do Parecer do Fiscal Único e aplicação dos Resultados do Exercício de 2025

O Diretor Geral e o Diretor Administrativo e Financeiro apresentaram as contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados apurados bem assim como o parecer do Fiscal Único referentes ao ano de 2025.

Nos termos das alíneas j) e k) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, compete ao Fiscal Único emitir parecer sobre as contas do exercício e a certificação legal das contas.

O Diretor Administrativo e Financeiro utilizou o "Power Point", em anexo a esta Deliberação, para melhor explicar os resultados obtidos, e realçou as seguintes principais conclusões:

- **Resultado Líquido do Exercício = 1.230.262 €** (ano 2024 = 466.376 €), tendo como variável positiva a relevar o incremento de 12,32 % no Valor de Vendas e Prestação de Serviços, relativamente a 2024, pese embora o Tarifário tenha sofrido um incremento em 2,1% ao nível dos serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais Domésticas, e de 2,9% ao nível do serviço de Resíduos Urbanos Indiferenciados;
- Ao nível do serviço de Abastecimento de Água importa ter em consideração a estabilização da percentagem de água não faturada nos 37,7%, sendo que este valor não foi menor dada a contribuição negativa do subsistema da Mendacha, que vem gradualmente a afetar os resultados hidráulicos e financeiros da empresa, com uma degradação acentuada da rede e do serviço prestado, cuja resolução passará inevitavelmente pela substituição integral de mais de 250km de rede distribuidora e cerca de 20M€ de investimento global. O rendimento comercial neste subsistema está nos 6%;
- Ao nível do serviço de Saneamento de Águas Residuais, o mais relevante prende-se com a redução dos "Clientes Fossa", nomeadamente em Ourém, em resultado da

decisão tomada pelo Conselho de Administração ao isentar todos aqueles que contestarem faturação deste serviço;

- Ao nível do serviço de Resíduos Urbanos Indiferenciados, deve-se ter em consideração que se recolheram mais 816 toneladas de resíduos, em contraciclo com o desígnio nacional, e em resultado do incremento abissal das tarifas praticadas pelas Entidades em Alta. O incremento do valor do peso recolhido, relativamente a 2024, resulta também da decisão da Tejo Ambiente proceder à recolha de resíduos espalhados nas imediações dos contentores, em resultado da falta de civismo dos utilizadores, da indefinição das fronteiras com o serviço da Limpeza Urbana municipal e, não menos relevante, da má prestação generalizada do serviço prestado pelas Entidades em Alta, no que diz respeito à recolha dos reciclados que, pelo facto das ilhas e ecopontos registarem taxas de enchimento permanentes, acabam por ser depositados pelos utilizadores no caixote dos indiferenciados. Esta situação tem sido frequentemente abordada em reuniões do Conselho de Administração da empresa, tendo a Direção Executiva vindo a solicitar aos Senhores Presidentes que intercedam junto das Entidades em Alta, para as sensibilizar para este facto, dado que os seus municípios são também acionistas;
- Ao nível dos RHs, importa ter presente que estavam previstas contratações de Quadros Superiores, nomeadamente o Diretor de Projetos e o Diretor Técnico. O primeiro seria importante na sua função para aportarem mais valias na análise e revisão de projetos antes destes irem para concurso, evitando-se os "Erros e Omissões" e os "Trabalhos Complementares", e o segundo, no acompanhamento técnico 360.º da empresa, com evidentes ganhos ao nível da estratégia e do discernimento de bem investir. Estas contratações não aconteceram por decisão do Conselho de Administração. Além de outras contratações, como as referentes ao serviço do Controlo Interno, etc;
- Foram feitas Provisões cautelosas referentes a eventuais custos com processos judiciais em curso, ou que possam vir a acontecer brevemente e com efeitos retroativos, referentes ao IGAMAOT e à SUMA, num valor global de 734.753€;
- O indicador que revela um maior equilíbrio das contas da empresa, é o rácio "*Dívida Financeira Líquida/EBITDA*" = 5,2 (7,4 em 2024);
- Por fim, o RLE previsto em EVEF era de 1.080.266€, enquanto que o valor real obtido em 2025, foi de 1.230.262€, o que significa que estamos em linha com o desejado.

O Diretor Geral realçou, desta análise, e nomeadamente do ponto de vista técnico, um incremento geral do desempenho da empresa, com relação ao ano transato. Esta melhoria geral só não é mais evidente, pelo impacto negativo do subsistema da Mendacha na *performance* do serviço de abastecimento de água, e das afluências indevidas, com a infiltração de água da chuva nas redes de saneamento, no serviço de águas residuais domésticas, com as consequências que já são do conhecimento de todos.

Apreciado o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025, assim como o parecer favorável do Fiscal Único da Tejo Ambiente, ambos em anexo, o Conselho de Administração:



1. Entende que a provisão referente ao eventual processo judicial que a SUMA venha a intentar contra a Tejo Ambiente, no valor estimado de 622.678€, deva ser anulada e refeito o cálculo desse impacto nas contas de 2025, agora apresentadas;
2. Assim, e refeito o cálculo, o novo RLE apurado cifra-se em 1.709.770€;
3. O Conselho de Administração reforçou a confiança na gestão evidenciada pela Direção Executiva e realçou os resultados apresentados, o que demonstra que o caminho percorrido e a gestão corrente do contrato, estão no trilho certo, dando os parabéns a toda a organização da Tejo Ambiente;
4. Aprovou o novo Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025, os quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da empresa TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., no termo do exercício avaliado;
5. Remeteu o Relatório de Gestão e Contas e a seguinte proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2025, para apreciação e aprovação em sede da Assembleia Geral de Acionistas:
 - 5.1. Reservas Legais: 51.934,67€;
 - 5.2. Resultados Transitados: 1.657.835,87€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ferreira do Zêzere, 26 de março de 2026

O Presidente do Conselho de Administração


Tiago Carrão

O Assessor


José Santos